



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2011

26/07/2011

DECLARA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Laranjeiras do Sul, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Radiodifusor e Advogado **PEDRO LUIZ DE CARVALHO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de julho de 2011.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal